



Franca, 08 de outubro de 2021.

Ofício 551/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 348/2021.

Considerando a manifestação do Setor de Gestão dos CAPS e Saúde Mental, através da Sr^a. Roberta Vilela Maia, ratificada pelo Secretário de Saúde, Sr. Lucas Eduardo de Souza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 348/2021**, da Ilma. Vereadora Lindsay Cardoso.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca SP, 06 de outubro de 2021.

- **Ofício nº 076/2021/Saúde Mental**
- **Assunto: Resposta Requerimento Nº 348/2021**
- **Origem: Câmara Municipal de Franca / Lindsay Cardoso**

Recebi em 08/10/21
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em resposta ao solicitado, informo que a implantação do CAPS i encontra-se no plano de governo e em discussão com a DRS VII, porém, o município está limitado em recursos financeiros pelo fato dos dois CAPS e das 05 Residências Terapêuticas estarem sendo custeados apenas pelo município. Assim, é necessário que seja liberado o recurso financeiro do Ministério da Saúde para que sejam implantados outros serviços como o CAPS i e as outras SRTs.

Sobre a demanda de crianças e adolescentes com transtorno mental, informo que os casos leves são acompanhados na atenção básica e os casos que demandam atenção de equipe especializada são direcionados para o NAIA (Núcleo de Atendimento da Infância e Adolescência). Referente aos casos de autismo, informo que são encaminhados para o CER (Centro Especializado de Reabilitação Intelectual e Física) para atendimento especializado.

Diante do exposto, informo ainda que compreendemos a importância da implantação do CAPS i, porém devemos mencionar que mesmo sem esse equipamento na rede, a demanda não encontra desassistida.

Atenciosamente,

[Assinatura de Roberta Vilela Maia]

Roberta Vilela Maia
Setor de Gestão CAPS e Saúde Mental

Roberta Vilela Maia
Setor de Gestão dos CAPS e Saúde Mental

**Prezada Senhora Vereadora
Lindsay Cardoso
Vereadora Cidadania
Câmara Municipal de Franca**

*no Encaminhe-se ao
Gabinete do Prefeito.*

[Assinatura de Lucas Eduardo de Souza]
LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Secretário de Saúde
Município de Franca
07/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n°

348/2021

DESPACHO
Encaminha-se.
Aprovado
Sala de Sessões,
14 / 09 / 2021.

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre a instalação de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) infantil no município de Franca.

A instalação de um CAPS infantil no município de Franca se mostra extremamente necessária e urgente. O motivo é que crianças e adolescentes com condições psiquiátricas como autismo, psicoses infantis, transtorno de personalidade borderline e alterações de comportamento simplesmente não têm onde ser atendidas. Quando chegam à idade adulta, seus quadros já estão agravados e o tratamento se mostra muito mais complexo e dispendioso.

Portanto, para garantir a melhor qualidade de vida possível a nossos jovens, considero essencial a instalação de um CAPS infantil em Franca. Tendo em vista tal conclusão, indagamos se o Poder Executivo planeja implantar um Centro de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes em nosso município e, em caso afirmativo, qual a previsão para a sua implantação.

Câmara Municipal de Franca,
Em 08 de setembro de 2021.

Roberto Nóbrega
Secretário de Saúde
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde
Município de Franca
17/09/2021

Lindsay A. Cardoso
Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DOCUMENTO
RECEBIDO
Data 10/09/2021
Nome Legível